



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2476-09.00/10-5**

AJDG nº 61/10

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como contratante, e EDUARDO ANDRES ZOLIN (Ponto Cópias), inscrita no CNPJ sob n.º 05.197.465/0001-06, com sede na Rua General Canabarro, n.º 593, sala 02, na cidade de Santiago/RS, CEP 97700-000, telefone n.º (55) 3251-2469, email: copiass@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Eduardo Andre Zolin, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de extração de cópias reprográficas, com folha inclusa, às Promotorias de Justiça de Santiago/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG n.º 61/10, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

Não haverá reajustamento de preços.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em (3) três vias, de igual teor.

Porto Alegre, 30 JUN. 2011

P/Procuradoria-Geral de Justiça,
Contratante.

Carlos Alberto C. Umsza,
Substituto Geral.

P/ Eduardo Andres Zolin,
Contratada.

